TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo nº 20/2025

Dispensa Presencial nº 07/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria para elaboração, acompanhamento e prestação de contas de convênios e/ou contratos firmados pelo Município, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

O(a) Sr.(a) Edimar Luis de Oliveira, Prefeito no exercício de suas atribuições legais e como autoridade máxima do(a) Município de Arantina, torna público a **AUTORIZAÇÃO** da dispensa de licitação com respaldo legal no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Arantina, 25/03/2025.

Edimar Luis de Oliveira
Prefeito

823 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA PRESENCIAL - NLLC - GERAL - ATIVO - APROVADO AD